

DECRETO Nº 09 de 02 de Junho de 2015

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

O Prefeito do Município de São Benedito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se no dia 30 de Junho de 2015, em São Benedito, com o tema: **“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas”** e o eixo: “Direito do povo brasileiro”.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º. O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 02 de Junho de 2015.

GADYELGONÇALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária da Saúde